

A
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: HUGHES 369 Matrícula: PT-HFB	Unidade ou Proprietário: VOTEC TAXI AÉREO Avenida Franklin Roosevelt, 115 - 12º andar Rio de Janeiro - Guanabara
ACIDENTE	Data/hora: 16 AGO 74 às 12:10 Local: Rio de Janeiro Estado: Guanabara	Tipo: Falha estrutural Classificação: GRAVE

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Após o voo de instrução, o piloto iniciou o tráfego normal para pouso; entretanto já próximo ao solo, o helicóptero cabrou acentuadamente e perdeu rotação no rotor principal; sem que o piloto conseguisse manobrar para o pouso, o helicóptero colidiu violentamente com o solo, sofrendo avarias graves.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

Instrutor e pilotos estavam com os respectivos Certificados de Capacidade Física válidos, não havendo indícios de influência dos aspectos fisiológico e psicológico no acidente.

2.2 Fator Material

A Investigação constatou que ao examinar o rotor principal da aeronave, os três "ROD" correspondentes às pás amarela, branca e azul estavam quebrados ao meio e as "ROD END" intactas, o que não aconteceu com as mesmas peças correspondentes à pás vermelha. O "ROD" estava intacto e o "ROD END" quebrado, com aparência de fratura antiga. Este "ROD END" foi examinado ao laboratório e ficou constatado que a fratura ocorreu por um esforço excessivo no sentido axial no ponto de concentração de esforços (mudança de seção do "ROD END"). A peça tem tempo de utilização limitado, entretanto a investigação não determinou se a mesma estava sendo usada dentro do período determinado pelo fabricante; outrossim, o Laboratório constatou também que a composição química do material não se enquadrava nas especificações SAE ou AISI.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não foi pesquisado suficientemente.

2.3.2 Instrução

O piloto instrutor é formado pelo Aerooclube do Estado do Rio de Janeiro desde 1970, categoria Instrutor de Helicóptero.

O piloto que estava sendo readaptado é formado pela HELITAX desde 1973, na categoria de Piloto de Helicóptero.

2.3.3 Experiência de Vôo

O piloto instrutor possuia suficiente experiência para realizar este vôo.

HORAS DE VÔO DO PILOTO INSTRUTOR	(Totais..... 2.734:17 (Como 1P ou IN..... 2.644:22 (Nos últimos 30 dias..... 36:45 (Neste tipo..... 1.407:43 (Neste tipo como 1P..... 1.407:43 (Neste tipo nos últimos 30 dias..... 07:50 (Nas últimas 24 horas..... 01:05
--	--

HORAS DE VÔO DO PILOTO EM INSTRUÇÃO	(Totais..... 454:22 (Como 1P ou IN..... 395:17 (Nos últimos 30 dias..... 03:30 (Neste tipo..... 07:15 (Neste tipo como 1P..... 07:15 (Neste tipo nos últimos 30 dias..... 03:30 (Nas últimas 24 horas..... 01:05
---	--

2.3.4 Meteorologia

Não influiu.

2.3.5 Infra-estrutura

Não influiu.

2.3.6 Navegação

Não influiu.

2.3.7 Comunicações

Não influíram.

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não influíram.

2.3.9 Normas Operacionais

Não influíram.

2.3.10 Legislação

Nada a relatar.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Havia no local e socorreram prontamente os tripulantes.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que durante a aproximação para pouso, o "ROD END SUPERIOR" do comando do passo da pás vermelha quebrou-se; em consequência houve perda de rotação do H2 e a aeronave caindo violentamente, saiu do controle do piloto, colidindo violentemente com o solo. A In

vestigaçāo constatou que a peça (haste comando do passo) não estava dentro das especificações internacionais em sua composição química, caracterizando uma deficiência na fabricação da mesma; entretanto, esta peça tem tempo de utilização limitado e a investigação não pesquisou este aspecto que determinaria a origem do fator contribuinte, uma vez que se a peça estivesse sendo usada acima do tempo especificado pelo fabricante seria naturalmente esperada a falha, a qualquer momento, caracterizando uma deficiência de manutenção.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não contribuiu.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Falha estrutural em voo por deficiência de fabricação.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Não pesquisado suficientemente.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Dois pilotos e um passageiro sofreram ferimentos graves.

Materiais - A aeronave ficou destruída.

A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

A Direção da VOTEC TÁXI AÉREO deve providenciar junto aos serviços de manutenção um estudo rigoroso sobre o tempo de utilização da peça em questão, acompanhando seu comportamento (empenos, fissuras, etc) através de inspeções periódicas próximas; deve procurar saber junto à Fábrica, quais as restrições impostas a referida peça, durante seu uso normal.

EM, 28/FEV/75

Mario de Melo Santos
MARIO DE MELO SANTOS - Cel Av
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

A P R O V O:

Ten Brig Faria Lima
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/NP.-